



26/10/04

IND 2994/2004  
INDICAÇÃO N° 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.  
Em 26/10/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Pionéria

**Sugere ao Senhor Secretário  
de Estado de Saúde do  
Distrito Federal a reforma e a  
ampliação do Hospital  
Regional de Ceilândia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Ceilândia oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população daquela cidade-satélite, mas também às cidades do Entorno como Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia e Alexânia.

Inaugurada há décadas, a unidade hospitalar precisa ser urgentemente reformada e ampliada, principalmente quanto à construção de um ambulatório que atenda diversas especialidades médicas.

Não apenas a população de Ceilândia cresceu vertiginosamente nos últimos anos, como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são mais suficientes para dispensar um bom serviço à população, principalmente quanto às poucas especialidades existentes.

Portanto, diante disso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 10.302.0214.1859.0008, que suplementada, acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2994/04
Fis. N.º 04 Q.17A

Sala das Sessões, em

2004.

22/10/04/11/15

Assinado em 22/10/04

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP